

PARECER Nº 006/2006

Do Relator Especial ao Projeto de Lei nº 005/06

Dispõe sobre alterações nos anexos do Plano Plurianual - PPA 2006/2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2006, abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

De autoria do Sr. Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 005/06 propõe alterações no Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, visando a adequação necessária de mais uma receita no município, o COSIP, destinada à cobertura das despesas do serviço de iluminação pública.

O Custo do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, foi instituído no município em dezembro de 2005, através da Lei Complementar nº 57, posteriormente à aprovação do PPA e LDO.

Ainda, dentro das adequações sugeridas, se faz necessário a autorização para o Executivo abrir no Orçamento anual do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), conforme no art. 3º do projeto, e indicação da fonte de recursos exposta no art. 4º.

Também, o projeto em questão retifica nos anexos do PPA e LDO o nome do *Departamento de Esporte e Recreação* para *Departamento de Esporte e Lazer*, grafado erroneamente.

Desta forma, dentro daquilo que nos compete analisar, encontramos o Projeto de Lei nº 005/06 dentro dos padrões normais, e emitimos nosso Parecer Favorável, reservando ao Plenário a decisão final.

Paraguaçu Paulista, 6 de março de 2006.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Relator Especial

